



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

EDITAL Nº 79, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

(Retifica o EDITAL PROEN Nº 49, de 17 de agosto de 2018)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO IFMA torna pública a **retificação** do Edital PROEN nº 49/2018, que trata das normas e procedimentos do Processo Seletivo do IFMA aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2019, conforme a seguir especificado.

1. No item **6.9**,

Onde se lê:

6.9. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento, pelo Banco do Brasil, da taxa de inscrição, constante na Guia de Recolhimento da União (GRU), realizada dentro do prazo estabelecido nos subitens **6.09 e 6.10 do Edital**.

Leia-se:

6.9. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento, pelo Banco do Brasil, da taxa de inscrição, constante na Guia de Recolhimento da União (GRU), realizada dentro do prazo estabelecido no subitem **6.7, observando o subitem 6.10 do Edital**.

2. No item **8.11**,

Onde se lê:

8.11. O Gabarito Oficial será divulgado no site (www.ifma.edu.br) e afixado na Portaria e/ou Dependências principais dos *Campi* e *Campi* Avançados a partir do dia **10 de dezembro de 2018**.

Leia-se:

8.11. O Gabarito Oficial será divulgado no site (www.ifma.edu.br) e afixado na Portaria e/ou Dependências principais dos *Campi* e *Campi* Avançados a partir do dia **03 de dezembro de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

3. Retificação do ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

CAMPUS TIMON															
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA AC	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)	
					COTAS						DEFICIENTE (D)	AMPLA CONCORRÊNCIA AC			INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
					ESCOLA PÚBLICA										
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA							
PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	PPI (2)	PPI D (2)	DEMAIS (2)										
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRADA	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°		
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	INTEGRADA	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°		
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	INTEGRADA	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°		
INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INTEGRADA	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2°		
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2°		
TOTAL					240										

NOTA: Legenda referente às cotas:

D- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

PPI (1) Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

PPI D (1)- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

DEMAIS (1) Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

PPI (2) - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

DEMAIS (2)- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

PPI D (2) - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

AC- AMPLA CONCORRÊNCIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

Leia-se:

CAMPUS TIMON														
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA AC	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)	
					COTAS									
					ESCOLA PÚBLICA									
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA						
DEFICIENTE (D)	PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	PPI (2)	PPI D (2)	DEMAIS (2)								
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRADA	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	INTEGRADA	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	INTEGRADA	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°	
INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INTEGRADA	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1°	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2°	
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2°	
TOTAL				240										

NOTA: Legenda referente às cotas:

D- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

PPI (1) Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

PPI D (1)- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

DEMAIS (1) Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

PPI (2) - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

DEMAIS (2)- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

PPI D (2) - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).

AC- AMPLA CONCORRÊNCIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

4. Retificação do **ANEXO IV - DECLARAÇÃO**
Onde se lê:

EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÃO DE **INSENÇÃO)**

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção **da são** de minha inteira responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

Leia-se:

EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÃO DE **ISENÇÃO)**

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção da **taxa de inscrição do Processo Seletivo IFMA 2019** são de minha inteira responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

4. Retificação do **ANEXO V - DECLARAÇÃO**

Onde se lê:

EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.

ANEXO V - DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INSCRIÇÃO)

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação **de são** de minha inteira responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

Leia-se:

EDITAL N° 49, 17 de agosto de 2018.

ANEXO V - DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INSCRIÇÃO)

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação **de Inscrição no Processo Seletivo IFMA 2019** são de minha inteira responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

5. Os demais itens, subitens e anexos do Edital PROEN nº 49, de 17 de agosto de 2018 permanecem inalterados.

São Luís, 27 de agosto de 2018.

XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 561, de 07.02.2017

Publicado no DOU nº 29, 09.02.2017